Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31.844
Data: 27/09/11 Hora: 08:25
Ofício:
Aprovado na 11ª SO, realizada em 26.04.11 sem adendo

Presidente

Indicação 313 / 11

Assunto: *Instituir campanha de Combate à Violência Contra a Mulher.*

Ref: GV/TGCL-IND-039/11

Bertioga, 26 de abril de 2011.

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de sua atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que desenvolva estudos e ações para a criação de campanha de combate à violência contra a mulher.

Na esfera jurídica, violência significa uma espécie de coação, ou forma de constrangimento, posto em prática para vencer a capacidade de resistência de outrem, ou a levar a executá-lo, mesmo contra a sua vontade. É igualmente, ato de força exercido contra as coisas, na intenção de violentá-las, devassá-las, ou delas se apossar.

Existem vários tipos de armas utilizadas na violência contra a mulher, como: a lesão corporal, que é a agressão física, como socos, pontapés, bofetões, entre outros ou qualquer outro mal, feitas por gestos, palavras ou por escrito.

Mas nem todos deixam marcas físicas, como as ofensas verbais e morais, que causam dores,que superam, a dor física. Humilhações, torturas, abandono, etc, são considerados pequenos assassinatos diários, difíceis de superar

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra

e praticamente impossíveis de prevenir, fazendo com que as mulheres percam a referencia de cidadania.

A violência contra a mulher, não esta restrita a um certo meio, não escolhendo raça, idade ou condição social. A grande diferença é que entre as pessoas de maior poder financeiro, as mulheres, acabam se calando contra a violência recebida por elas, talvez por medo, vergonha ou até mesmo por dependência financeira.

Assim, indico ao Executivo Municipal, que viabilize estudos para Instituir campanha de Combate à Violência Contra a Mulher.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Grupo Vivência, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Mulher e Conselho Municipal de Assistência Social, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Toninho Rodrigues
Vereador